DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Terceiro Setor 2
Extrato de Convênios 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 951, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023.

RETIFICA O INCISO I DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 830/2023 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - RETIFICAR, para a Senhora LILIAN APARECIDA FELISBINO PESSIM - portadora do Registro Geral n.º 41.281.198-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Pré-Escola), ao Inciso I, do Art.º 1.º, da Portaria nº 142, de 28 de Janeiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação.

"I – 7.º período apurado de 13 de Dezembro de 2022 a 18 de Dezembro de 2023."

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 18 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 830/2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de Dezembro de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 952, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.023.

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para o Senhor Glaucio Chrisostomo Balieiro - portador do Registro Geral n.º 28.075.806-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013.

I – 2.º período apurado de 07 de Março de 2017 a 23 de Novembro de 2023.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 23 do mês de Novembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Dezembro de 2.023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Terceiro Setor

Extrato de Convênios

Extrato de Convênio

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, o **Município de Colina**, autorizado pela Lei Municipal nº 3.901/2.023 e a **Sociedade Filantrópica "Hospital José Venâncio"** de Colina, celebraram convênio para formalizar o repasse do valor de R$ 71.394,64 (setenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), pelo Fundo Municipal de Saúde de Colina à Sociedade Filantrópica "Hospital José Venâncio", para o repasse do valor transferido pela União, nos termos das Portarias GM/MS nº 597, de 12 de maio de 2023, Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2.023, para a implantação e o cumprimento do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, nos termos da Lei Federal nº 14.434/2022, referente a parcela do mês de novembro/2023 e nona parcela referente ao decimo terceiro salario do mesmo ano, nos termos e condições expressas no Termo de Convênio nº 031/2023 e demais documentos apresentados pela entidade beneficiada. O Processo Administrativo recebeu o nº 6903/2023.

.....